

RESOLVE:

I -Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, composta por servidores estáveis no serviço publico, conforme abaixo descreve:

–TEREZINHA DE MORAES GALVÃO – SAGRI
Matrícula : 10367-1

CARGO: BIBLIOTECNOMISTA
– MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO - ITERPA
MATRÍCULA: 27332/1

CARGO TÉCNICO "B"
– RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO – SEMA
CARGO: TÉCNICO "A"

MATRÍCULA: 32535031
- FLÁVIA CRISTINA SILVA DE LIMA – SEAD
MATRÍCULA: 612/1

CARGO: ADMINISTRADORA
– ROSÂNGELA DOS SANTOS TELLES – IDEFLOR
MATRÍCULA: 2330

CARGO: GERENTE TÉCNICO
II - Fixar o percentual de 20% sobre o vencimento base do cargo a título de gratificação para os componentes do grupo, nos termos do disposto no art. 139 da Lei nº 5.810/94 e Decreto nº 0442 de 12/06/1995, que será pago pelo órgão a que o servidor estiver vinculado.

III – Fixar prazo de 30 meses a contar de 15/12/2008 para conclusão dos trabalhos.

IV - Fixar o horário de trabalho da comissão que será de 08h às 14h

V – A Comissão se reunirá na sala de reunião do IDEFLOR

VI – A presente Portaria entrará em vigor a contar de 15/12/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Raimunda Nonata Monteiro
Diretora Geral- IDEFLOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7552

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação Convite nº 002/2009-FISP, pelo critério de julgamento de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Convite nº 002/2009-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

COHEN E WANZELER LTDA – EPP.

Belém, 08 de junho de 2009.

HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do FISP

HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7558

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação Convite nº 003/2009-FISP, pelo critério de julgamento de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Convite nº 003/2009-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

CONSTRUTORA CANAÃ LTDA

Belém, 08 de junho de 2009.

HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do FISP

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7866

Nº DO CONTRATO: 078/2009-SEGUP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04/2009-SEGUP, Processo Administrativo nº 153106/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-01 e ASSOCIAÇÃO "VIA AMAZÔNICA". CNPJ/MF Nº 08.746.928/0001-21.

OBJETO: Prestação de serviços diversos, incluindo a locação do CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado: 1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2009 a 12 de julho de 2009.
VALOR: R\$ 225.733,69 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação 21.101.06.181.1184.2590 – Modernização dos órgãos do SESP; Natureza: 339039;

FONTE DE RECURSO: 0106 e 6121.

FORO: Comarca da Capital do Estado do Pará – Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Ferreira Sales

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Dr. Freitas, s/n, na cidade de Belém, Estado do Pará.

HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7617

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pelo Pregoeiro do FISP, referente à licitação Pregão Eletrônico nº003/2009-FISP, para Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, pelo critério de julgamento de menor preço global por lote, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº003/2009-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

GRUPO 1 – GLOBAL AUDIO E INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.

GRUPO 2–TAG AUDIO PROFISSIONAL INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 16 de junho de 2009.

HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do FISP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0564/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7610

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Exmº. Srº. Dr. Coordenador do Interior da CGPC, referente aos Autos da AAI nº 1681/04-GAB/CGPC de 22/11/04, que apura denuncia encaminhada pelo M.Público de Cachoeira do Arari, formuladas pelos nacionais JOÃO PEDRO FERREIRA CORREA, GEAN BARBOSA DA SILVA e RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, os quais foram torturados para confessar autoria de crime, atribuídos como autores, o escrivão identificado por "WAGNER" e policiais não identificados;

CONSIDERANDO: que os fatos não estão prescritos e ainda não foram devidamente apurados;

RESOLVE: DESIGNAR o DPC MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ, Superintendente Regional da Ilhas, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0566/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7616

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0204/08-GAB/CORREGEPOL, 06/03/08, instaurada para apurar denuncia da Sra. DANIELA DE SÁ SALVIANO, advogada do casal Francisco e Sônia Lobato, acerca da conduta funcional do IPC RAIMUNDO NONATO DE GOES, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de suspensão ao servidor RAIMUNDO NONATO DE GÓES, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0577/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7639

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 714/09/CI/GPC, de 08/06/09, firmado pela DPC ANGELA DALILA CUNHA PRADO, onde solicita o aditamento do nome do servidor DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, como sindicado nos autos da AAI nº 0750/08-GAB/CORREGEPOL, de 13/11/08, em face a constatação, durante depoimento, de que estava de plantão na Depol de São Miguel do Guamá no dia 11/09/08, quando da apreensão do adolescente D.N.P.F;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0750/08-GAB/

CORREGEPOL, de 13/11/08, incluindo o nome do servidor DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, como sindicado nos autos supracitado pela razão acima exposta;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0578/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7642

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0024/09-GAB/CORREGEPOL, de 14/01/09 destinada a apurar denuncia da Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, acerca da conduta funcional do DPC MARCELO OLIVIA SANTOS, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado está sendo apurado através da AAI- 478/08-GAB/CORREGEPOL, sob a presidência da DPC Valdez Maria Souza da Silva;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os autos da AAI-0024/09-GAB/CORREGEPOL, de 14/01/09, em virtude de duplicidade, ficando suas peças apensos aos autos da AAI-0478/08-GAB/CORREGEPOL, de 13/08/08;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0559/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7603

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0214/09-GAB/CORREGEPOL, 06/03/09, instaurada para apurar as circunstâncias que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo Pistola ponto 40, marca Taurus, Série nº SUA 17149, Patrimônio nº 6053, cautelada ao MPC JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de suspensão ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, Motorista Policial Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XLVI da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 125 (ressarcir ao patrimônio público o valor do objeto) e Art. 189 § 2º, ambos da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0574/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7632

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0310/07-GAB/CORREGEPOL, 04/07/07, instaurada para apurar denuncia encaminhada pela Ouvidoria, acerca das circunstâncias que envolveram a morte do nacional DANIEL SILVA PRADO, ocorrida em 06/05/07, após assaltar e trocar tiros com o IPC REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que ficou comprovado que o servidor não contribuiu para a ocorrência dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0310/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0542/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/6/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7569

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0584/06-GAB/CGPC de 05/09/06, instaurada para apurar denuncia do Sr. MAURO CESAR PANTOJA VIEIRA, acerca da conduta funcional do DPC MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e da ineficiência das provas apresentada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0584/06-GAB/CGPC de 05/09/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior